



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

Requerimento nº ____/2024/GVSM/CMPP

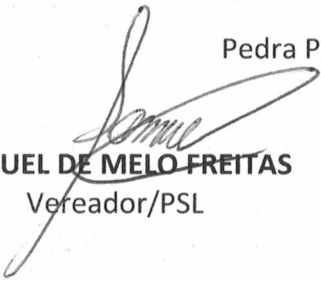
À Sua Excelência a Senhora
Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal
78.795-000 Pedra Preta/MT

Assunto: Informações referente as Emendas Impositivas de 2023 – Vereador Samuel de Melo Freitas.

Senhora Prefeita,

1. O Vereador que ao final subscreve, no exercício da atividade parlamentar e amparado nas disposições constantes do art. 16 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, art. 124, III, e arts. 205 a 208 do regimento interno da Câmara Municipal, com aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Poder Legislativo, REQUER informações e o detalhamento referentes às conclusões e entregas das Emendas Impositivas apresentada por este parlamentar no ano de 2023, conforme seguem em anexo.
2. Solicito que as informações acima sejam prestadas de forma clara e objetiva, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes.

Pedra Preta-MT, 16 de agosto de 2024.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/PSL



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

Ofício nº 21/2024/GVSM/CMPP

Pedra Preta, 2 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
78.795-000 Pedra Preta-MT

Assunto: Remanejamento das Emendas Impositivas nº 54/2023 e 55/2023.

Senhor Presidente,

1. Foi encaminhado pela Prefeita Municipal o Ofício nº 107/2024/GAB, informando da destituição da Associação Bom Jesus da Garça Branca e da impossibilidade de cumprimento das Emendas Impositivas nº 54/2023 e nº 55/2023 de autoria do Vereador subscritor.

2. Conforme determina §5º do art. 64-A da Lei Orgânica, o Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da LOA, e após, o Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anteriormente mencionado.

3. Assim, indico ao Executivo Municipal para que seja feito o devido remanejamento das Emendas Impositivas de minha autoria, para o seguinte:

Objeto: Destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a aquisição de materiais esportivos para montagem de 5 kits para Futsal, 5 kits para vôlei de quadra e 5 kits para futebol de campo: 10 bolas de futsal; 10 bolas de vôlei de quadra; 10 bolas de futebol de campo; 120 coletes para time de futsal; 120 coletes para times de vôlei de quadra; 120 coletes para times de futebol de campo; 150 cones de sinalização para atletismo; 150 prato para atletismo; 10 escadinhas para treinamento/atletismo;

4. Ante o exposto, solicito a Presidência desta Casa Legislativa, para que, em cumprimento ao disposto no 55º do art. 64-A da Lei Orgânica de Pedra Preta, encaminhe ao Executivo Municipal o presente Ofício, que tem por objetivo indicar o novo destino/remanejamento das Emendas Impositivas nº 54/2023 e nº 55/2023 de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas.

Respeitosamente,


Samuel de Melo Freitas
Vereador/PSL



Câmara Municipal de Pedra Preta -
MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001285

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/05/07001285

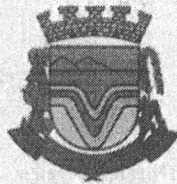
Número / Ano	001285/2024
Data / Horário	07/05/2024 - 16:15:28
Assunto	Vereador Samuel de Melo Freitas, apresenta Ofício nº 21/2024/GVSM/CMPP, solicitando o remanejamento das Emendas Impositivas nº 54/2023 e 55/2023.
Interessado	Samuel M. Freitas-Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

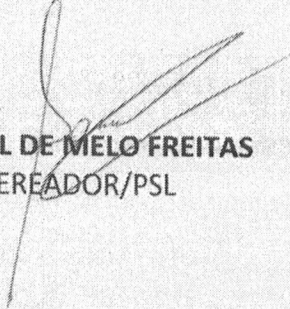
Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo	
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº 56, de 2023	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva	
Ordem de Prioridade:	8ª	
Autoria:	Vereador Samuel de Melo Freitas	
Beneficiário:	Secretaria Geral de Coordenação e Administração	
Objetivo:		
Este recurso tem como objetivo o investimento no curso de Oratória a ser ministrado pela empresa SENAC para uma turma de 30 alunos ou mais, onde o público-alvo é a população, para proporcionar aos participantes o desenvolvimento de diferentes formas de comunicação com o público, para que possam estabelecer uma comunicação mais eficiente, clara, objetiva e com maior poder de argumentação e assertividade.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	03	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Geral de Coordenação e Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0001	Gestão, Manutenção e Planejamento Administrativo e Financeiro
Ação:	2.011	Capacitação dos Servidores Municipais
Crédito Orçamentário:	3.3.90	Aplicação Direta
Emenda (+):	R\$	4.950,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R\$	4.950,00

Pedra Preta, 30 de novembro de 2023.


SAMUEL DE MELO FREITAS
VEREADOR/PSL



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

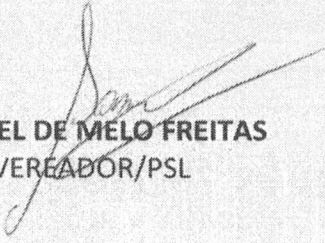
Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo	
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº 58, de 2023	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva	
Ordem de Prioridade:	10ª	
Autoria:	Vereador Samuel de Melo Freitas	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde	
Objetivo:		
Este recurso tem como objetivo o investimento no "Curso de Qualidade no Atendimento em Serviços de Saúde" a ser ministrado pela empresa SENAC, para uma turma de 30 alunos ou mais, sendo eles servidores públicos, para ajudar a desenvolver habilidades técnicas de atendimento a serviços de saúde, baseadas nos princípios da Política Nacional de Humanização, na perspectiva da satisfação do cliente.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0006	Atenção Básica a Todos
Ação:	2.058	Manutenção e Encargos com a Atenção Básica
Crédito Orçamentário:	3.3.90	Aplicações Diretas
Emenda (+):	R\$	6.420,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R\$	6.420,00

Pedra Preta, 30 de novembro de 2023.


SAMUEL DE MELO FREITAS
VEREADOR/PSL